

Número do Documento de Formalização da Demanda: 124/2024

1. Informações Básicas

| | | | |
|---|----------------------------------|-------|-------------------------------|
| Área requisitante | Data da conclusão da contratação | UASG | Editado por |
| 07 - SGTEC - Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação | 02/04/2024 00:00 | 30100 | DAVIDSON MELONE RIBEIRO |

Descrição sucinta do objeto

CAPACITAÇÃO NOS TÓPICOS: SCRUM MASTER, PRODUCT OWNER, OKR E GESTÃO 3.0, CONTEMPLANDO ESTRATÉGIA, AGILIDADE E GESTÃO ORGANIZACIONAL E DE PESSOAS - Prazo de 90 dias

2. Justificativa de necessidade

Justificativa

Desnecessário discorrer sobre a importância vital do treinamento e aperfeiçoamento de servidores para a excelência do serviço público. Diante das profundas e rápidas transformações que nosso mundo vem sofrendo, a sociedade tem cobrado cada vez mais da Administração Pública respostas precisas para suas demandas. Nesse contexto, as entidades da Administração devem tomar consciência da necessidade imperativa de investir em recursos humanos, formando profissionais capacitados e atualizados para o desempenho de suas funções.

Essa preocupação com a formação do profissional torna-se ainda mais relevante quando se trata de servidores especializados e/ou com potencial para assumir cargos de direção e assessoramento. Desses servidores espera-se não somente que sejam capazes de tomar decisões corretas e coerentes em prazo adequado, mas que saibam pensar, ter criatividade para encontrar soluções inovadoras para antigos ou novos problemas. Tal perfil somente pode ser encontrado em profissionais bem formados, adequadamente treinados e rotineiramente submetidos a constante atualização.

Atualmente, o TJERJ não conta, em seus quadros, com servidores qualificados em métodos ágeis e gestão por resultados, tornando-o integralmente dependente da contratação de empresa terceira para fornecer profissionais com tais qualificações.

Ademais disso, trata-se de contratação operacionalmente vantajosa e econômica para a Administração na medida em que o resultado almejado possibilita exercício mais eficaz das práticas ágeis, que se materializam no atingimento de resultados concretos para o Tribunal, redundando no aumento da eficiência na respectiva atividade.

Sendo assim, a prestação dos serviços em tela se mostra imprescindível, tendo em vista a premente necessidade de possibilitar aos servidores público-alvo da presente contratação o desenvolvimento de competências laborais (*hard skills*), direcionadas a uma gestão ágil e por resultados, com fim último de atingir o grau de eficiência e eficácia desejável, o que atenderá superiormente ao interesse público.

Benefícios da Contratação

Espera-se que, ao final da presente ação de capacitação, esta organização possa elevar o grau de maturidade da SGTEC nos tópicos de gestão ágil, preparando os participantes para o uso dessas habilidades em uma nova abordagem de gestão, podendo contar com maior número de profissionais especializados, mitigando o risco de dependência técnica de terceiros, com a retenção do conhecimento por servidores do quadro permanente.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

| Nº do item | Grupo | Descrição | Qtd | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|---|-----------|------|------------------|------------------|
| 1 | OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO | | 1,00 | 226.000,00 | 226.000,00 |

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DAVIDSON MELONE RIBEIRO

Diretor de Aquisições e Contratos de TI

2. Justificativa de necessidade

Gestor do contrato Renata Bricio Vianna (Mat. 400000221) 6723150

Substituto do gestor do contrato João Marcelo Romano (Mat. 33867)
6723150

Fiscal do contrato Leandro José Soares (Mat. 34363)
6723150

Substituto do fiscal do contrato Raffael Capano de Arruda (Mat. 33870)
6723150

Agente Administrativo A ser definido posteriormente

Substituto agente Administrativo A ser definido posteriormente

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.